

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.475/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Master, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.847/2013 (Processo CEE nº. 012/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º-03-2013, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-ME, CNPJ nº 01.614.265/0001-42.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da Carga Horária de 50 (cinquenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Laboratório de Prótese Dentária e após a conclusão dos Módulos I e II e da Carga Horária de 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.

Vitória, 20 de maio de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação